





**R - 4 - M - 188235 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em garantia das obrigações assumidas na Cédula de Crédito Bancário n°75322 de 31.07.2014, CHL XXVI INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificada, deu o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária ao **BANCO PANAMERICANO S/A**, com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF n°59.285.411/0001-13, tendo como crédito o valor de R\$29.000,00 a ser paga em 24 parcelas, sendo a primeira parcela com vencimento em 30.04.2014 e a última em 31.03.2016, taxa de juros de 0,3675% a.m, e nas demais condições constantes do título. (Prenotação n°613078 de 07/08/2014) (Selo de fiscalização eletrônica n°EAQK 36134 ERR). Rio de Janeiro, RJ, 18/12/2014. O OFICIAL

Katia Regina Diniz  
Responsável pelo Expediente  
Matr. 941558

**AV - 5 - M - 188235 - RERRATIFICAÇÃO:** Também serviu para o registro do R-4, instrumento particular de 15.09.2014, que hoje se arquivava. (Prenotação n°620599 de 26/11/2014) (Selo de fiscalização eletrônica). Rio de Janeiro, RJ, 18/12/2014. O OFICIAL

Katia Regina Diniz  
Responsável pelo Expediente  
Matr. 941558

**AV - 6 - M - 188235 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DA MATRÍCULA:** Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73 e com base nos documentos arquivados, fica retificado "ex-offício" o R-4 e AV-5 desta matrícula para constar corretamente o valor do crédito: **R\$29.000.000,00** e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações. Rio de Janeiro, RJ, 04/02/2015. O OFICIAL

Katia Regina Diniz  
Responsável pelo Expediente  
Matr. 941558

**AV - 7 - M - 188235 - ADITAMENTO:** Pelo Instrumento Particular de 30/11/2015, hoje arquivado, verifica-se que as partes contratantes resolveram de comum acordo aditar o R-4, AV-5 e AV-6 desta matrícula para alterar o prazo de pagamento e o valor da alienação fiduciária: Cédula de Crédito Bancário n°75322 (CCB 75322), Valor Principal: R\$29.000.000,00, com início em 31/03/2014 e vencimento final em 03/12/2018. (Prenotação n°640210 de 22/12/2015) (Selo de fiscalização eletrônica n°EBHG 30061 FAZ). Rio de Janeiro, RJ, 30/12/2015. O OFICIAL

Joana C. F. da Silveira Costa  
Substituta  
Matr. 9417810

**AV - 8 - M - 188235 - ADITAMENTO:** Pelo Instrumento Particular de Aditamento a Cédula de Crédito Bancário de 30/11/2015, hoje arquivado, verifica-se que as partes contratantes resolveram de comum acordo aditar o R-4, AV-5, AV-6 e AV-7 desta matrícula para alterar o prazo de pagamento e o valor da alienação fiduciária: Cédula de Crédito Bancário n°75585 (CCB 75585), Valor Principal: R\$43.500.000,00, com início em 28/11/2014 e vencimento final em 29/05/2017 e taxa de juros pós-fixados equivalentes a 100% da Taxa DI, acrescida da Taxa Spread de 0,3674% a.m. correspondente a 4,50% a.a.; Prazo: 913 Dias Corridos. (Prenotação n°646527 de 12/07/2016)

Segue às fls 2

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO CAPITAL 4º OFÍCIO PRADO 41-2º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO CAPITAL 4º OFÍCIO PRADO 41-2º





(Selo de fiscalização eletrônica nºEBSN 14610 URH).Rio de Janeiro, RJ, 14/09/2016. O OFICIAL

Joana C. F. da Silveira Costa  
Substituta  
Mat.: 9417810

**AV - 9 - M - 188235 - ADITAMENTO:** Pelo Instrumento Particular de Aditamento a Cédula de Crédito Bancário de 30/11/2015, hoje arquivado, verifica-se que as partes contratantes resolveram de comum acordo aditar o R-4, AV-5, AV-6, AV-7 e AV-8 desta matrícula para alterar o prazo de pagamento e o valor da alienação fiduciária: Cédula de Crédito Bancário nº75735 ( CCB 75735), Valor Principal: R\$15.000.000,00, com início em 29/11/2013 e vencimento final em 30/05/2016 e taxa de juros pós-fixados equivalentes a 100% da Taxa DI, acrescida da Taxa Spread de 0,4273%a.m. correspondente a 5,25% a.a.; Prazo: 913 Dias Corridos. (Prenotação nº646528 de 12/07/2016)

(Selo de fiscalização eletrônica nºEBSN 14611 SMA).Rio de Janeiro, RJ, 14/09/2016. O OFICIAL

Joana C. F. da Silveira Costa  
Substituta  
Mat.: 9417810

**AV - 10 - M - 188235 - RETIFICAÇÃO:** Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73 e com base nos documentos arquivados, fica retificado "ex-offício" o AV-8 desta matrícula para constar corretamente que a data correta do vencimento da Cédula de Crédito Bancário nº75585: 03/12/2018 e ficando ainda retificado o AV-9 desta matrícula para constar corretamente a data correta do vencimento da Cédula de Crédito Bancário nº75735: 03/12/2018 e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações. (Prenotação nº648992 de 28/09/2016) (Selo de fiscalização eletrônica nºEBSN 21463 NZR).Rio de Janeiro, RJ, 04/10/2016. O OFICIAL

Joana C. F. da Silveira Costa  
Substituta  
Mat.: 9417810

**AV - 11 - M - 188235 - RAZÃO SOCIAL:** Conforme Instrumento Particular de 18/05/2017, NIRE 35300012879 e documentação comprobatória hoje arquivado, verifica-se que o BANCO PANAMERICANO S/A mudou sua razão social para BANCO PAN S/A. (Prenotação nº657059 de 24/05/2017) (Selo de fiscalização eletrônica nºECAY 65939 JWJ).Rio de Janeiro, RJ, 01/06/2017. O OFICIAL

Joana C. F. da Silveira Costa  
Substituta

**AV - 12 - M - 188235 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de Agente Fiduciário, a BANCO PAN SA, com sede São Paulo/SP, CNPJ/MF sob o nº 59.285.411/0001-13, através do instrumento particular de 28/04/2017, hoje arquivado, requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9.514/97, a Intimação da devedora fiduciante CHL XXVI INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 09.000.115/0001-50, em relação as Cédulas de Crédito Bancário nºs 75322 e 75585 de 31/03/2014 e 28/11/2014, garantido por Alienação Fiduciária R-(4),

Continua no verso...



para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, cujo valor destes encargos, posicionado em 23/02/2017, corresponde a R\$ 41.859.825,84, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, para comparecer ao 4º Serviço Registral de Imóveis, desta cidade, onde deverá efetuar a purga de mora no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da intimação, ficando a devedora cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária BANCO PAN SA, com sede São Paulo/SP, CNPJ/MF sob o nº 59.285.411/0001-13, nos termos do artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9514/97. (Prenotação nº 656087 de 04/05/2017) (Selo de fiscalização eletrônica nº ECCP 91569 BKX). Rio de Janeiro, RJ, 14/08/2017. O OFICIAL

Joana C. F. da Silveira Costa  
Substituta  
Mat: 9417810

**AV - 13 - M - 188235 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO:** A intimação requerida pela credora fiduciária BANCO PAN SA, com sede São Paulo/SP, CNPJ/MF sob o nº 59.285.411/0001-13, já qualificada, nos termos dos requerimentos de , resultou o que se segue: A devedora fiduciante CHL XXVI INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 09.000.115/0001-50 foi notificada em 04/7/2017 do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão, do 4º Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade. (Prenotação nº 656087 de 04/05/2017) (Selo de fiscalização eletrônica nº ECCP 91570 CDV). Rio de Janeiro, RJ, 14/08/2017. O OFICIAL

Joana C. F. da Silveira Costa  
Substituta  
Mat: 9417810

**AV - 14 - M - 188235 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 30/11/2017, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da BANCO PAN S/A, já qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia nº 2141511, em 06/11/2017. (Prenotação nº 662665 de 01/11/2017) (Selo de fiscalização eletrônica nº ECIW 44078 HLI). Rio de Janeiro, RJ, 11/12/2017. O OFICIAL

Joana C. F. da Silveira Costa  
Substituta  
Mat: 9417810

CERTIFICA respondendo pedido formulado que, a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel. Certificando ainda que, não constam indisponibilidades relativas ao imóvel, aos atuais proprietários e ou detentores de direitos. Cumpre certificar que a partir de 23/09/2015, a área do imóvel objeto da presente certidão passou a pertencer a Circunscrição do 12º Registro de Imóveis. Informo ainda que as averbações que precederem ao primeiro registro, deverão ser efetuadas no 4º Ofício de Registro de Imóveis, conforme artigo 169, I, da Lei 6015/73 e artigo 437, § 1º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 22/12/2017. O Oficial.

- o Oficial: ALEXIS M. CAVICHINI T. DE SIQUEIRA - Mat. 90/334
- o Substituta: MELANIE M. C. SIQUEIRA - Mat. 94/19468
- o Substituta: JOANA C. F. DA SILVEIRA COSTA - Mat. 94/7810
- o Escrevente Autorizado: LUCIANO PULLIG SAMPAIO - Mat. 94/1559
- o Escrevente Autorizado: SERGIO A. R. DE OLIVEIRA - Mat. 94/2990

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
ECIW 46920 ZGL  
Consulte a validade do selo em  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos 71,30  
Lei 6370/12 1,42  
FETJ 14,26  
FUNPERJ 3,56  
FUNPERJ 3,56  
FUNARPEN 2,85  
TOTAL 96,95